

Anexo VII - Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio

As respostas abaixo estão de acordo com orientações dadas pelo Ministério da Educação – MEC, em palestra proferida por Solange Maria Rodrigues da Cunha, no Seminário Estadual do Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Paraná, realizado em Curitiba, em 31/03/2014. Todas as respostas têm como base a condição estabelecida pelo MEC, na Resolução 51, de 2013, a saber:

- Para participar da formação o professor deverá **estar atuando em sala de aula do Ensino Médio no ano de 2014** ou **ser pedagogo dessa modalidade de ensino em 2014**.
 - **Para ser bolsista do Pacto**, além da condição acima, é necessário que o profissional esteja **cadastrado no Censo Escolar de 2013**.
1. O Pacto contempla os CEEBJAs e os Colégios que ofertam Ensino Médio somente na modalidade da EJA?
Sim.
 2. O orientador de estudos pode ser PSS?
Sim.
 3. Professor em licença especial pode participar?
Não.
 4. Professor em licença médica pode participar?
Não.
 5. Professor afastado 100% para PDE poderá ser inscrito nesta formação?
Não.
 6. Se o professor desistir do Curso, terá de fazer a devolução do dinheiro?
Sim.
 7. Equipe diretiva da escola, que queira participar, mesmo sem bolsa, pode?
Como ouvinte. Sem certificação e sem bolsa.
 8. Equipe Técnica dos NRE podem participar?
Como ouvinte. Sem certificação e sem bolsa.